



Processo Seletivo Sebrae/MT – 11/2021
Comunicado 21
22/02/2022

RESULTADO FINAL

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, informa o resultado final deste processo seletivo.

➔ REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar **toda** a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
 - a) A **não** apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, **implicará na eliminação** sua eliminação.
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail processoseletivo@mt.sebrae.com.br, o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, estará eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
 - a) Diploma nível médio ou graduação de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
 - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.
- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
 - a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**
 - **Cópia da Carteira de Trabalho** e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
 - **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada **junto** à declaração da empresa.
 - b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**
 - Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe



o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**

- Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

→ **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
 - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
 - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
 - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
 - b) Maior nota na Avaliação de Habilidade
 - c) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
 - d) Maior tempo de experiência;
 - e) Maior idade.



RESULTADO FINAL –

AS01

| Inscrição | Candidato | Avaliação de Conhecimentos | Avaliação de habilidade | Entrevista Individual por Competência | Resultado | Situação | |
|-----------|--------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|--------------|
| 1 | 11/2021/0018 | BEATRIZ PRANTEL MANGIERI BIANCARDINI | 33,0 | 39,3 | 46,3 | 118,6 | Classificada |
| 2 | 11/2021/0544 | ANDRE RAMOS VAZ | 27,5 | 27,7 | 35,8 | 91,0 | Classificado |
| 3 | 11/2021/0076 | RONALMA LUIZA ORCINA DA SILVA | 26,0 | 25,7 | 30,2 | 81,9 | Classificada |
| 4 | 11/2021/0020 | DARIANE RITA KASTRILLAN DE MELO | 35,0 | 30,7 | 20,8 | 86,5 | Eliminada |
| 5 | 11/2021/0249 | HELLEN FATIMA SANCHO LIMA | 29,0 | 27,3 | 23,5 | 79,8 | Eliminada |
| 6 | 11/2021/0223 | QUEILA FERREIRA DA GLORIA MORAES | 25,5 | 22,3 | 29,0 | 76,8 | Eliminada |
| 7 | 11/2021/0216 | FLAVIA LOPES BAZETE | 28,0 | 27,8 | 11,5 | 67,3 | Eliminada |
| 8 | 11/2021/0205 | FRANCISLENA MARIA DE HUNGRIA LIMA | 27,0 | 21,3 | 18,3 | 66,6 | Eliminada |
| 9 | 11/2021/0456 | ELEN WANNESSA DE PIERI | 28,0 | 22,7 | 14,5 | 65,2 | Eliminada |
| 10 | 11/2021/0127 | JANE GONÇALVES VIEIRA | 27,5 | 20,2 | 7,8 | 55,5 | Eliminada |

**AS02**

| | Inscrição | Candidato | Avaliação de Conhecimentos | Avaliação de habilidade | Entrevista Individual por Competência | Resultado | Situação |
|----|--------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | 11/2021/0004 | LUCAS HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS | 27,5 | 21,8 | 34,2 | 83,5 | HABILITADO |
| 2 | 11/2021/0193 | ROSYCLER PEDROSO DE MORAES MARQUES | 20,5 | 24,7 | 35,8 | 81,0 | CLASSIFICADO |
| 3 | 11/2021/0064 | KRISTOFFER BERTASSO DE PAULA | 23,5 | 20,3 | 36,3 | 80,1 | CLASSIFICADO |
| 4 | 11/2021/0510 | THAIS SILVA FRANCO | 29,5 | 19,5 | 30,0 | 79,0 | CLASSIFICADO |
| 5 | 11/2021/0081 | DENIZE PAULA DE BARROS | 13,5 | 16,5 | 35,5 | 65,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | 11/2021/0362 | PALOMA BIANCA USTULIN VICTORIO | 27,5 | 23,5 | 7,3 | 58,3 | ELIMINADO |
| 7 | 11/2021/0340 | ORFEU MARTINS | 22,5 | 15,3 | 11,3 | 49,1 | ELIMINADO |
| 8 | 11/2021/0537 | ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR | 22,0 | 10,8 | 9,8 | 42,6 | ELIMINADO |
| 9 | 11/2021/0478 | WISHNER PEREIRA RIBEIRO | 23,5 | 10,7 | 6,8 | 41,0 | ELIMINADO |
| 10 | 11/2021/0239 | VINICIUS NASCIMENTO DE MORAES | 19 | Ausente | Ausente | X | ELIMINADO |